



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROTOCOLO DO PROCESSO

002509/2022

Este processo pode ser consultado por meio digital através da
URL:<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=dcddf802-39cf-4ac1-9b6f-8ecc91b14882>

AUTUADO EM	Segunda-feira, 20 de Junho de 2022
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUTUADO POR	RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI

RESUMO

REQUER CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES PARTICIPAREM DO CURSO SOBRE O NAC EM JAGUARÉ/ES
DATA: 20/06/2022





Pedro Canário/ES, 20 de junho de 2022.

OFÍCIO SEMUF/PMPC N° 223734/2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sr. Ransmiller Brunelli Camporesi

AO: PREFEITO MUNICIPAL

Sr. Bruno Teófilo Araújo

Exmo. Prefeito Municipal,

Tendo em vista que a Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo disponibilizou o **CURSO PARA FORMAÇÃO DOS SEVIDORES DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE dos municípios integrantes da CIRCUNSCRIÇÃO ARE SÃO MATEUS E CONSÓRCIO PRODNORTE a ser realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2022**, ministrado na cidade de Jaguaré/ES.

O curso será disponibilizado gratuitamente aos Municípios. Contudo, por ser tratar de dois dias de curso venho por meio deste solicitar autorização para contratação de hospedagem naquele Município, conforme orçamentos em anexo, para as servidoras que participarão do curso, quais sejam, sra. Rosilene Oliveira Andrade e Rosimery Pereira Wildemberg.

A cidade é de pequeno porte, entramos em contato com um hotel que não tinha mais vaga (Hotel Stuk), outro que ficava às margens da BR 101 (Pousada e Hotel BR 101), ou seja, muito distante do local do evento, e um outro que ainda tinha vaga (Hotel Skinão).

A dotação orçamentária deverá ser autorizada pelo **Elemento de Despesa - 33903900000**, onde constam **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Ficha 037**.





Assim sendo, solicito a Vossa Excelência que defira o pedido de contratação de hospedagem, haja vista que os servidores alocados no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte- NAC necessitam de capacitação técnica.

Neste evento serão abordados os seguintes temas:

1. Abertura, dinâmica do Curso, apresentação dos municípios, cenário atual e boas práticas
2. Nota Premiada Capixaba
3. Índice de Participação dos Municípios -IPM
4. Rotinas da ARE que envolve os NACs etc.
5. Microempreendedor Individual
6. Encerramento - 1 hora

Sem mais para o momento e certa do apoio de Vossa Excelência, prevaleço-me no ensejo para subscrever-me com meu preito de estima e consideração.

Atenciosamente,

RANS MILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário de Finanças



APARTAMENTO SIMPLES (VENTILADOR,,TV E BANHEIRO
46,00 PARA UMA PESSOA (41,00 PARA 02 PESSOAS OU MAIS

APARTAMENTO (FRIGOBAR,,VENTILADOR,,TV E BANHEIRO
65,00 PARA UMA PESSOA (57,50 PARA DUAS PESSOAS OU MAIS

APARTAMENTO COMPLETO (AR,,FRIGOBAR,,TV,,VENTILADOR E BANHEIRO
90,00 PARA 01 PESSOA (70,00 PARA 02 PESSOAS OU MAIS



**3769-1822
99970-1822**

Nome: Pousada e Hotel BR 101

CNPJ:21.267.400/0001-38

Endereço: BR 101 km 93

Cidade: Jaguaré-ES

Quarto duplo 160,00

Acomodações contando com ar-condicionado, frigobar, chuveiro quente, televisão e wi-fi

Contamos com estacionamento fechado e o café da manhã e cortesia

GABRIEL E IRMÃOS LTDA

CNPJ: 29.988.623/0001-04

**ORÇAMENTO DE HOSPEDAGEM**

ACOMODAÇÕES	QUANT.	DIAS	VALOR = DIÁRIA	TOTAL
APTO	1	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

OBS 1: Não incluso despesas do frigobar.

OBS 2: Para faturamento favor enviar os dados da empresa.

OBS 3 : Todos as acomodações possuem ar condicionado, frigobar, televisão.



PROCESSO: 002509/2022

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSUNTO: HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAR DE CURSO

DESPACHO DE PREPARAÇÃO DE DESPESA

Ao **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** para informar saldo orçamentário.

À **PROCURADORIA GERAL** para emitir parecer jurídico quanto a legalidade de contratação dos serviços por dispensa de licitação.

Após á **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para elaborar o termo de dispensa de licitação;

Por fim, volvam-me os autos para deliberação.

Diligencie-se com urgência.

Pedro Canário/ES, 20 de junho de 2022.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: 2509/2022

Ficha: 0000037

Órgão 040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Projeto/Atividade: 1.300 - MODERNIZAÇÃO DA ADM TRIBUTARIA

Elemento de Depesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Local/data/Assinatura

PEDRO CANARIO, 20 de junho de 2022

RANS MILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário M. de Finanças

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Emissão: 20/06/2022 15:18:12

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real			
040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
040000040100.0412300041.300 - MODERNIZAÇÃO DA ADM TRIBUTARIA								
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000037	10010000000	2.115,00	2.115,00	2.115,00			
Total do Projeto/Atividade :			2.115,00	2.115,00	2.115,00			
Total da Unidade Orçamentária:			2.115,00	2.115,00	2.115,00			
Total do Órgão:			2.115,00	2.115,00	2.115,00			
Total do Geral:			2.115,00	2.115,00	2.115,00			
<hr/>								
<hr/>			<hr/>					
RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI Secretário M. de Finanças			RONALDO BRUNELLI CONTADOR CRC-ES Nº.006291/O-3					





PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Processo n°2509/2022, que se encontra tramitando no sistema GPI da Prefeitura Municipal, *de forma virtual*, encontra-se registrado no SISPROC da Procuradoria Geral Municipal- PGM, na forma do Decreto n° 211 de 04/09/2017.

Pedro Canário, 20/06/2022.

Rita de Cácia Fonseca dos Santos
Auxiliar Administrativo
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer Jurídico

PROCESSO: 002509/2022.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM – CAPACITAÇÃO DE
SERVIDORES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS – LOCAL
JAGUARÉ (ES) – PERÍODO 22 A
23/06/2022 – COLETA DE PREÇO –
VALOR ABAIXO DO LIMITE (ART.
23, II, "a") – DISPENSA DE
LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO
II, DA LEI N° 8.666/93 –
INEXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE
OUTROS PROCESSOS PARA
CONTRATAÇÃO DO MESMO OBJETO –
PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO.**

Os presentes autos versam sobre a solicitação do Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, com o objetivo de contratar serviços de **hospedagem para capacitação de servidores da referida Secretaria, na cidade de Jaguaré (ES)**, no período de 22 a 23/06/2022.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Juntou-se aos autos cópia do Ofício da Secretaria Municipal de Finanças às fls. 02/03, onde solicita o serviço de hospedagem para capacitação de Servidores.
- Constanam dos autos três orçamentos fornecidos por empresas do ramo de hospedagem às fls. 04/06, cujo **menor preço** auferido pelo Setor de Compras é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada uma diária de hospedagem, entretanto sugeriu e justificou o Senhor Secretário Municipal de Finanças a contratação da empresa HOTEL SKINÃO para a realização dos serviços solicitados, haja vista que a referida empresa fica próxima ao local do curso.
- Despacho do Senhor Prefeito Municipal à fl. 07 determinando as providências de praxe.
- A Secretaria Municipal de Finanças informou às fls. 08/09 a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Este é o breve relatório. Passo a manifestar-me.

É cediço que o processo licitatório é o meio obrigatório para a administração pública visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar proposta mais vantajosa para a administração, observando aos princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da





PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

Assim dispõe o art. 3º da Lei nº 8.666/93:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos"

A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sendo que esta vantagem se caracteriza em face da adequação e satisfação ao interesse público por via da execução do contrato.

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

Destarte, a licitação é a regra, e a dispensa é a exceção. Entretanto, temos que fiscalizar atentamente para que a Administração Pública Municipal não promova aquisições e serviços com dispensa de licitação, evitando os processos





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

licitatórios, invertendo-se, destarte, o disposto na Lei das Licitações e na Carta da República (art. 35).

A dispensa da licitação para contratações de pequena monta nada mais é do que consequência do princípio da economicidade, justificando-se para impedir a onerosidade decorrente do tempo despendido e dos recursos materiais e pessoais utilizados na realização de um certame licitatório, quando desproporcionais tais custos em relação ao valor do contrato a ser firmado.

A respeito, oportuno transcrever a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO, quando ressalta que as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93 dizem respeito à "**manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício**", nos casos em que o "**custo econômico da licitação é superior ao benefício dela extraível**".

Assim, para que haja a dispensa da licitação face ao pequeno valor do contrato, imperativa é a observância rigorosa dos requisitos legais.

No caso do inciso II do art. 24, que trata de **serviços diversos**, compras e alienação, reza a Lei de Licitações que o certame só pode ser dispensado para





PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

cada parcela se o serviço, a compra ou a alienação não puder ser realizada de uma só vez.

Nesses casos, no dizer de MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, deve ser devidamente apresentada pela autoridade justificativa adequada que contenha "**as razões pelas quais não foi possível efetuar a compra ou alienação ou contratar a prestação de serviços de uma só vez**". Com efeito, o administrador público, ao efetuar a realização das despesas atinentes a compras, deve planejar adequadamente os procedimentos licitatórios, segundo a disponibilidade de sua dotação orçamentária.

Registre-se que um dos critérios que os Tribunais de Contas utilizam para averiguação do limite imposto a despesas realizadas por dispensa de valor é a necessidade de se haver nova **aquisição de igual natureza, semelhança ou afinidade**.

Pode-se entender como aferição para controle de novas aquisições de igual natureza, semelhança ou afinidade, as despesas classificadas através da classificação contábil da despesa do SIAFI e/ou nas categorias econômicas estipuladas na Lei nº 4.320/64, elementos ou subelementos de despesas.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dante desse critério, qualquer aquisição que se enquadre em uma classificação contábil de despesa, estará ela classificada em função de mesma natureza, afinidade ou semelhança, devendo, pois, ser observado o limite imposto para dispensa de licitação (art.24, II Lei nº 8.666/93) .

No caso em análise, **a contratação de serviços de hospedagem para capacitação de servidores**, se amolda na DISPENSA DE LICITAÇÃO, face ao preço a ser contratado não exceder o limite estabelecido na alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei das Licitações e Contratos Administrativos. Assim dispõe o art. 24, inciso II (primeira parte), da Lei nº 8.666/93:

Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

I -

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;” (grifei)

Destarte, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Finanças, haja vista que o





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

preço de R\$ **R\$ 70,00 (setenta reais)** cada uma diária, totalizando R\$ 140,00; que não ultrapassa o limite legal, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Atente-se ainda para a **publicação da ratificação da dispensa**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

- Deverá a CPL informar por **CERTIDÃO** se já houve outros processos de **contratação** da mesma natureza deste, com dispensa ou inexigibilidade de licitação, ou ainda sobre a existência de processo licitatório com tal finalidade.

- **Em caso positivo e se já extrapolou o limite legal (art. 24, II);** opino pela continuidade ao Processo Licitatório, tendo em vista a impossibilidade de contratação por dispensa de licitação.

S.m.j, este é meu parecer. Submeto-o à apreciação da autoridade máxima deste Município.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Procurador Municipal – Decreto nº 239/2006
(assinado e datado eletronicamente)





Gerir

contratações

[Início \(/CidadESPortalWeb/\)](#) > [Contratação](#) > [Gerir contratações](#)> [Prefeitura Municipal de Pedro Canário](#) > [2022.054E0700001.09.0010](#)Remessa
de dados

Identificação: 2022.054E0700001.09.0010



Retificação

Processo administrativo: 002509/2022

Autuação: 20/06/2022

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação



Consultas

Tipo: 01 - Serviços

Modalidade:

Edital: /

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES QUE REALIZARAM CURSO DE CAPACITAÇÃO.



Normativos

(https://www.tcees.tc.br/cidades/contratacoes/)
Não há dados enviados para esta contratação.[Detalhes](#)[Itens retificados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Departamento de Licitação

DESPACHO

PROCESSO(S): 002509/2022

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

A SECRETARIA DE GOVERNO

O processo chegou instruído, com pedido, Despachos, Orçamentos, Preço Médio, Dotação Orçamentária, Saldo de Dotação, bem como parecer jurídico favorável, conforme fls. 11/17.

Ressalto que não houve processo licitatório para contratação da mesma natureza no corrente ano e as dispensas realizadas para este objeto não superam o limite estipulado pela Lei.

Com vias a facilitar a Secretaria de Governo para elaboração do Termo de Dispensa, restou demonstrado, com base nos orçamentos e no parecer jurídico anexados, que a empresa que apresentou proposta mais vantajosa para o Município foi o “Hotel Skinão”, com valor de diária de R\$: 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) , conforme orçamento de fls. 04.

Sendo assim, encaminho os autos a Secretaria Municipal do Governo, para que se assim quiser, elaborar o do Termo de Ratificação com a ressalva de que não foi possível anexar as certidões de regularidade perante a Seguridade Social e a do FGTS da empresa a ser contratada, devendo a Secretaria solicitante, na ocasião do pagamento, verificar as certidões necessárias no presente caso, fazendo juntar aos autos.

Isto posto, após ratificado, segue para empenho da despesa, publicação do ato, emissão da Ordem de Fornecimento dos Serviços e demais providências para a eficácia da contratação do objeto em comento.

Pedro Canário, ES, 21 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS DADALTO FILHO
Presidente da Comissão





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000525715

Identificação do Requerente: CNPJ N° 17.527.270/0001-58

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/06/2022**, válida até **19/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/06/2022.

Autenticação eletrônica: **0022.CA35.DCD0.8013**



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NUMERO 4127 / 2022

Certifico: para os devidos fins que:

HOTEL SKINAO LTDA ME

CPF/CNPJ nº: 17.527.270/0001-58

Rua JOAO PARIZ Nº34 - Centro - Jaguaré-ES CEP: 29950-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.jaguare.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **21/06/2022**, Valida até: **19/09/2022**

Chave de Validação WEB: **3765589b**

Prefeitura Municipal de Jaguaré - ES, 21/06/2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOTEL SKINAO LTDA
CNPJ: 17.527.270/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:50 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **9AAB.D7A1.7C55.8B6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.527.270/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2013
NOME EMPRESARIAL HOTEL SKINAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL. 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA JOAO PARIZ	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARE	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOBERGA@REDESBR.COM.BR	TELEFONE (27) 8141-9489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022 às 09:08:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº 2509/2022, de autoria da Secretaria Municipal de Finanças, requerendo autorização para contratação de hospedagem para servidores participarem do Curso para formação dos servidores dos Núcleos de Atendimento ao Contribuinte dos municípios integrantes da circunscrição ARE São Mateus e Consórcio PRODNORTE a ser realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2022, ministrado na cidade de Jaguaré/ES.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a justificativa e parecer jurídico favoráveis, usando das atribuições legais, **RATIFICO** em todos os seus termos o ato da aplicação da Dispensa de Licitação, referente à contratação da empresa **HOTEL SKINÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.527.270/0001-58, cujo valor global da proposta é de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, com base no **art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93**.

Publique-se, e após encaminhar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** para empenho, liquidação e posterior pagamento.

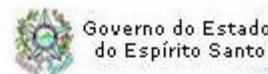
ID CIDADES: 2022.054E0700001.09.0010

Diligencie-se.

Pedro Canário/ES, 21 de junho de 2022.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal





Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 874687

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Publicador	SHIRLEY DIAS MOREIRA
Data/Hora Recebimento	21/06/2022 17:07:14

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	874687
Título	TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 2509-2022 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Categoria de publicação	Termos
Coluna(s)	1
Data de Publicação	22/06/2022
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
13.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Considerando as informações, parecer 002509/2022 CO, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº 2509/2022, de autoria da Secretaria Municipal de Finanças, requerendo autorização para contratação de hospedagem para servidores participarem do Curso para formação dos servidores dos Núcleos de Atendimento ao Contribuinte dos municípios integrantes da circunscrição ARE São Mateus e Consórcio PRODNORTE a ser realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2022, ministrado na cidade de Jaguaré/ES.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a justificativa e parecer jurídico favoráveis, usando das atribuições legais, RATIFICO em todos os seus termos o ato da aplicação da Dispensa de Licitação, referente à contratação da empresa HOTEL SKINÃO, inscrita no CNPI sob o nº 17.527.270/0001-58, cujo valor global da proposta é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se, e após encaminhar a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS para empenho, liquidação e posterior pagamento.

ID CIDADES: 2022.054E0700001.09.0010

Diligencie-se.

Pedro Canário/ES, 21 de junho de 2022.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
NOTA DE EMPENHO Nº 0002323/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000037
Processo : 0002509/2022
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 21/06/2022
Valor : 140,00

Órgão : 040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária : 040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção : 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0004 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Projeto/Atividade : 1.300 - MODERNIZAÇÃO DA ADM TRIBUTARIA

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4016 - HOTEL SKINAO LTDA

CNPJ/CPF : 17.527.270/0001-58

Bairro : Centro

Cidade : JAGUARE

Endereço : RUA JOAO PARIZ

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 27 81419489

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES PARTICIPAREM DO CURSO PARA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA CIRCUNSCRIÇÃO ARE SÃO MATEUS E CONSÓRCIO PRODNORTE A SER REALIZADO NOS DIAS 22 E 23 DE JUNHO DE 2022, MINISTRADO NA CIDADE DE JAGUARÉ/ES, CONFORME TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SUPERIOR.

Subelemento: 33903971000 - HOSPEDAGENS

Saldo Anterior	2.115,00	Despesa Empenhada	140,00	Saldo Disponível	1.975,00
(cento e quarenta reais)					

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	140,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	140,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	140,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	140,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	140,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	140,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	140,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	140,00

Local/Data/Assinaturas

PEDRO CANARIO, 21 de junho de 2022

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RONALDO BRUNELLI
Contador
CRC nº 6291/0-3



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

HOTEL SKINÃO LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PORTADOR DO CNPJ REGISTRADO SOB O Nº 17.527.270/0001-58, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA RUA JOÃO PARIZ, Nº 34, CENTRO, JAGUARÉ, CEP: 29.950-000 ESPÍRITO SANTO, VEM ATRAVÉS DESTE, REQUERER O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO.

SERVIÇO PRESTADO (HOSPEDAGEM).

JAGUARÉ/ES, 23 DE JUNHO DE 2022.

NOTA FISCAL DE Nº7099.

DADOS BANCÁRIOS: SICOOB Nº 756.

AGÊNCIA: 3007

CONTA CORRENTE: 127271-3

CNPJ: 17.527.270/0001-58

HOTEL SKINÃO LTDA-ME


GEDSON GERALDO SALAROLLI.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

002509/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Código de Verificação para Autenticação: eef7f00c8



Gerado em 22/06/2022 13:50:47

Data de Emissão 22/06/2022	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 7099
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (3203056 - Jaguaré - ES)		

PRESTADOR**Razão Social: HOTEL SKINAO LTDA ME**

Nome Fantasia: HOTEL SKINAO LTDA ME
 Endereço: Rua JOAO PARIZ, 34, - Centro
 Jaguaré - ES - CEP: 29950-000
 E-mail: - Fone: - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000030881 - CPF/CNPJ: 17.527.270/0001-58

TOMADOR**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO**

Endereço: RUA SÃO PAULO, 220, - BOA VISTA
 Pedro Canário - ES - CEP: 29.970-000
 E-mail: financa@pedrocanario.es.gov.br - Fone: (27) 3764-3600
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0005338 - CPF/CNPJ: 28.539.872/0001-41

SERVIÇO**09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMÍNIAS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RE****DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:	Numero CEI:
-------------	-------------

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
140,00	0,00	0,00	140,00	2,00	2,80

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

ATESTADO DE NOTA FISCAL

Atesto que o serviço constante da Nota Fiscal nº **7099**, referente ao Processo nº **2509/2022**, Empenho nº **2323/2022**, foi devidamente prestado, não havendo qualquer ocorrência. Acompanham o processo nota devidamente conferida, bem como certidões e documentos que comprovam a regularidade fiscal.

Pedro Canário-ES, 24 de Junho de 2022.

Rosilene Oliveira de Andrade
Auxiliar Administrativo III
MATRÍCULA 2127-3





Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO 3539 / 2022

Certifico : para os devidos fins que:

HOTEL SKINAO LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 17.527.270/0001-58

Rua JOAO PARIZ Nº34 - Água Limpa - - CEP: 29950000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <http://www.pedrocanario.es.gov.br/>

Observação:

Certidão Emitida em: 28/06/2022 , Valida até: 27/08/2022

Chave de Validação WEB: ea331c4a

Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES, 28/06/2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.527.270/0001-58

Razão Social: HOTEL SKINAO LTDA ME

Endereço: RUA JOAO PARIZ / CENTRO / JAGUARE / ES / 29950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061401550309904011

Informação obtida em 28/06/2022 10:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL SKINAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.527.270/0001-58

Certidão nº: 20258160/2022

Expedição: 28/06/2022, às 10:12:41

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTEL SKINAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.527.270/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCESSO: 002509/2022

REQUERENTE: HOTEL SKINÃO LTDA ME

ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Tratam-se os autos de solicitação de pagamento de nota fiscal da empresa **HOTEL SKINÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.527.270/0001-58, referente à **nota fiscal nº 7099**, no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, devidamente atestada pela fiscal de contrato em fls. 30, conforme processo protocolado nesta Prefeitura Municipal.

DECIDO:

À Secretaria Municipal de Finanças:

AUTORIZO liquidação e posterior pagamento.

Cumpra-se.

Pedro Canário/ES, 28 de junho de 2022.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
Nº LIQUIDAÇÃO 0003037/2022**

002509/2022

	002509
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

VALOR BRUTO: 140,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 140,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2022
Empenho: 0002323/2022
Ficha : 0000037
Processo: 0002509/2022

TIPO: Ordinário
DATA : 29/06/2022
Data Venc.: 29/07/2022

Órgão : 040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária : 040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa : 0004 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Projeto/Atividade : 1.300 - MODERNIZAÇÃO DA ADM TRIBUTARIA
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4016 - HOTEL SKINAO LTDA **CNPJ/CPF :** 17.527.270/0001-58
Bairro : Centro **Cidade :** JAGUARE
Endereço : RUA JOAO PARIZ **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : LIQUIDAÇÃO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES PARTICIPAREM DO CURSO PARA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA CIRCUNSCRIÇÃO ARE SÃO MATEUS E CONSÓRCIO PRODNORTE A SER REALIZADO NOS DIAS 22 E 23 DE JUNHO DE 2022, MINISTRADO NA CIDADE DE JAGUARÉ/ES, CONFORME TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SUPERIOR.

Subelemento: 33903971000 - HOSPEDAGENS

Saldo Empenhado **140,00** **Despesa Liquidada** **140,00** **Saldo Disponível** **0,00**

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

05 Nº 7099 de 22/06/2022 - 140,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	140,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	140,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	140,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	140,00
P 1	332312500000 - HOSPEDAGENS	140,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	140,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	140,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	140,00

Local/Data/Assinaturas

PEDRO CANARIO, 29 de junho de 2022

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RONALDO BRUNELLI
Contador
CRC nº 6291/0-3



Comprovante de Pagamento Da Ordem Bancária

Contrato	101128937	MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	
UG/Gestão	00000000001	MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	
Número RE	10019322007		
Número OB	10019322007		
Tipo de Identificação	CNPJ		
Finalidade	Finalidade não definida		
Observação			<i>Hotel</i>
Identificação	17.527.270/0001-58		
Agência	222-4	SAO MATEUS ES	
Conta	110000-9		
Data	05/07/2022		
Assinada Por	JC029142 RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI JB543245 BRUNO TEOFILIO ARAUJO		04/07/2022 10:11:21 04/07/2022 14:15:58
		Pagamento Outros Bancos	
Valor da OB	140,00		
Banco destino	756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB		Cód. ISPB
Depe. atual	3007-0 SICOOB LESTE CAPIXABA	Conta atual	127271-3
Data emissão	05/07/2022	Estado	Não definido
Tipo	2 TED		
Finalidade	5 Pagamento de Fornecedores		
Nro. DOC/TED	762652		
Valor DOC/TED	140,00		
Valor da tarifa	0		
Autenticação	E3777BC1ADBEBE34A		



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
NOTA DE PAGAMENTO N° 0003989/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	140,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	140,00
---------------------	---------------	------------------------	-----------------------	---------------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2022	Processo : 0002509/2022
Data Pagto : 04/07/2022	OP : 0003990/2022
Empenho : 0002323/2022	Tipo : Ordinário
Liquidão : 0003037/2022	Ficha : 0000037/2022

Órgão :040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade Orçamentária :040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função :04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção :123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa :0004 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Projeto/Atividade :1.300 - MODERNIZAÇÃO DA ADM TRIBUTARIA
 Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso :10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4016 - HOTEL SKINAO LTDA	CNPJ/CPF : 17.527.270/0001-58
Bairro : Centro	Cidade : JAGUARE
Endereço : RUA JOAO PARIZ	UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 756 - SICOOB	Agência : 3007
	Conta : 127271-3

Histórico : LIQUIDAÇÃO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES PARTICIPAREM DO CURSO PARA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA CIRCUNSCRIÇÃO ARE SÃO MATEUS E CONSÓRCIO PRODNORTE A SER REALIZADO NOS DIAS 22 E 23 DE JUNHO DE 2022, MINISTRADO NA CIDADE DE JAGUARÉ/ES, CONFORME TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SUPERIOR.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 140,00 (cento e quarenta reais)

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903971000 - HOSPEDAGENS

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	2224	1100009 - BB FPM	RB - 000193	140,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 756 - SICOOB	Número da Conta : 127271	Agência : 3007
-----------------------------	---------------------------------	-----------------------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	140,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	140,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	140,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	140,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	140,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	140,00

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A T	140,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	140,00
-----	--	--------	--	--------

DOCUMENTOS FISCAIS

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
Nota Fiscal Eletronica (Chave de Acesso municipal)	7099	22/06/2022	140,00
Total			140,00

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

HOTEL SKINAO LTDA
 17.527.270/0001-58
 RUA JOAO PARIZ

Local/Data/Assinaturas

PEDRO CANARIO, 04 de julho de 2022



**MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
NOTA DE PAGAMENTO N° 0003989/2022**

002509/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

ORÇAMENTÁRIA

BRUNO TEOFICO ARAUJO
Prefeito Municipal

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário M. de Finanças

